

PORTARIA Nº 1.335/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 0811/2022 DE 30 DE MARÇO DE 2022, QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, em especial as contidas conferidas pelo Lei Complementar nº 013/10, de 04 de janeiro de 2010 do o **Estatuto, Plano de Cargos, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Inaciolândia**;

Considerando o deferimento do processo requerimento nº 2022017240, onde a servidora efetiva requer Revogação de Licença particular.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria Municipal nº0811/2022 de 30 de março de 2022 que dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Assuntos Particulares, a Servidora Municipal Sr.ª **REJANE SANTOS GUERRA**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de História**, matrícula 139, e concede a mesma o retorno para suas atividades a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 22 de dezembro de 2022.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 22/12/2022.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022